



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Distrital Chico Leite



**EMENDA N.º 01 / CCJ (SUPRESSIVA)**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1170/2016, que  
"determina que os Serviços de Saúde do  
Distrito Federal noticiem ao órgão  
responsável do Poder Executivo os casos  
de doença renal crônica".**

Suprima-se o artigo 3º da proposição, renumerando-se os demais.

Sala das Comissões, em

Deputado **CHICO LEITE**  
Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PL N.º 1170 / 16  
FOLHA 107 RUBRICA